

Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 033/13
(PROCESSO Nº 940012009-00 201215206-00 201215207-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Coutinho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Coutinho Braga**, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.114,74 (treze mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 114,74 (cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 034/13
(PROCESSO Nº 0430012000-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rafael de Loureiro Reis**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rafael de Loureiro Reis**, Prefeito Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da prefeitura municipal a importância de R\$ 9.096,69 (nove mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 035/13
(PROCESSO Nº 720012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Edson dos Santos Loureiro**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.835.338,59 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.740.374,15 (oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 94.964,44 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 036/13
(PROCESSO Nº 510022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 037/13
(PROCESSO Nº 200812984-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2001/ Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 44.210,69 (quarenta

e quatro mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 038/13
(PROCESSO Nº 680022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jucelito Matos Campos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jucelito Matos Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 039/13
(PROCESSO Nº 1290022009-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elza Laire Dall'Acqua**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elza Laire Dall'Acqua**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.746,61 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 040/13
(PROCESSO Nº 870021999-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valdir Bento de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valdir Bento de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 52.483,75 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 041/13
(PROCESSO Nº 0100022006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Pereira de Oliveira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Manoel Pereira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 31.206,48 (trinta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

EDITAL Nº 042/13
(PROCESSO Nº 670022008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilberto da Silva Leal**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilberto da Silva Leal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 6.700,17 (seis mil, setecentos reais e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.985,44 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 08 de fevereiro de 2013
Conselheira **Mara Lúcia B. da Cruz**
Presidente em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487087
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 19 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processos nºs 0262132005-00 (200608171-00)
Responsável: **Ivanito Monteiro Gonçalves**
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Colares
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relatora : Auditora Márcia Costa
02) Processos nºs 680042006-00 (200704344-00)
Interessado : **Jair Carlos Lopes da Rocha**
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Izabel do Pará
Assunto : **Prestação de Contas de 2006**
Relatora : Auditora Márcia Costa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 21 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) PROCESSO Nº 201003111-00
Responsável: **Kleber Gleison Ferreira de Melo**
Origem : Assistência e Recuperação de Crianças e Adolescentes - ARCA
Assunto : **Prestação de Contas do Convênio nº 030/2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AC. 51.562 E RESOL. 18.416
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486534
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessões de 18/12/2012 e 05/02/2013, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº 51.562
PROCESSO Nº 2003/51713-3
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 014/2001 firmado entre a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR DE ROSA e a SECULT.
Responsável: JOEL ANTONIO PEREIRA COELHO, Presidente
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, tomar as seguintes providências;
I- Determinar que seja desconstituído o Acórdão nº 49.911, de 07/12/201, para o DCE informar o verdadeiro responsável, da presente Tomada de Contas;
II- Que a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA seja informada da desconstituição do citado Acórdão;
III- Que a Secretaria deste TCE corrija o nome do responsável na capa dos presentes autos e encaminhe o processo ao DCE para que seja reiniciada sua tramitação normal.
RESOLUÇÃO Nº 18.416

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade;
Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.117 desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. Fica transferida para o dia 19 a Sessão Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2013.
Parágrafo único: A sessão transferida terá início cinco minutos após o encerramento da sessão ordinária da respectiva data.
Art. 2º. A vigência do presente ato se extingue com o cumprimento do disposto no artigo anterior.
Resol. 18.417 e 18.418

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486578
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07/02/2013, tomou as seguintes decisões:
RESOLUÇÃO Nº. 18.417
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 5.118, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
RESOLVE, unanimemente:
DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias durante o biênio 2013-2014, conforme a seguir:
Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves – Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;
Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Coordenadora de Tecnologia da Informação;
Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha – Coordenador de Assistência Social.